



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

Processo nº 10283.100338/2023-90.

Unidade Gestora: Superintendência Regional de Administração no Amazonas - SRA/AM

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 07/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SRA/AM DO MGISP E A MULTI
SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, PARA
ATENDER A SRTB/AM.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas, com sede na Avenida Governador Danilo Areosa, nº 1.530, Bloco B, 2º Andar, Quadrante 1, Distrito Industrial, CEP 69.075- 351, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82, neste ato representada pela Senhora **OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES**, Superintendente Substituta da SRA/AM, nomeada pela Portaria Pessoal SE/MGI nº 8.586, de 26 de Julho de 2024, publicada no DOU nº 144, de 29 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1682015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.503.890/0001-01, sediada na Avenida Carlos Gomes, 2299, São Cristovão, Porto Velho /RO, CEP 76.804-037, Telefone (69) 3229-0581 / 99990- 4141, E-mail: multiservice.ro@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **SÍLVIO RODRIGO BORGES**, Sócio Único e Preposto, CONSIDERANDO o conteúdo da Nota Técnica SEI nº 3572/2026/MGI (SEI Nº 57360827), do processo instaurado para apuração de responsabilidade (SEI Nº 10283.000237/2025-81) que solicitou o sancionamento ao Contrato nº 07/2024, assim como, o OFÍCIO SEI Nº 5881/2026/MGI (SEI Nº 57059676) enviado à empresa em 20.01.2026, comunicando a rescisão unilateral, e o Ofício nº 15/MS/2026 (SEI Nº 57339926), de manifestação da CONTRATADA , segue:

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista os frequentes descumprimentos contratuais ocorridos desde o início de sua vigência, conforme estabelece os incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 13.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 155 e 156 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos incisos I e II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 1921, e com as consequências indicadas no art. 155 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 139, inciso IV, da Lei nº 13.133, de 1º de abril de 2021.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 01/02/2026, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data e as sanções previstas contratualmente.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Manaus/AM, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES

Superintendente Regional Substituta da SRA no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Olga Laís Loureiro Gomes, Superintendente Substituto(a)**, em 28/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57361118** e o código CRC **116F3501**.

Referência: Processo nº 10283.100338/2023-90.

SEI nº 57361118